

# Termo de Uso dos Produtos

## Novembro 2021

### Conteúdo

Nosso Software .....	2
Coleta de Dados .....	2
Armazenamento.....	2
Ferramentas do Cliente .....	4
Integradores .....	5
Armazenamento de Dados de Borda.....	5
AVEVA™ Predictive Analytics.....	5
Termos Gerais .....	6
Modelos de Licenciamento .....	6
Reprodução.....	6
Atribuições e Uso de Marcas da OSIsoft .....	7
Limitações .....	7
Produtos de Terceiros .....	7
Terceiros Autorizados .....	8
Compartilhamento de Dados.....	8
Governo dos Estados Unidos.....	8
Uso Lícito do Nosso Software .....	8
Software de Reposição .....	9

*\*Esta versão que não está em inglês possui propósito meramente informativo. Os termos que regem e prevalecem são os Termos de Uso dos Produtos redigidos em inglês que estão disponíveis online para consulta em [www.osisoft.com](http://www.osisoft.com) \**

Este documento descreve os limites da licença e as métricas de uso que são aplicáveis às licenças de software que você obteve de nós, OSIsoft, conforme o seu contrato.

## Nosso Software

### Coleta de Dados

As ofertas de coleta de dados facilitam o ingresso de dados e incluem produtos tais como *PI Interfaces*, *PI Connectors* e outros produtos listados no site <https://techsupport.osisoft.com/Products/PI-Interfaces-and-PI-Connectors>. Ofertas individuais poderão ser licenciadas em uma das formas abaixo:

1. Licenciamento por **node**
  - a. Um *node* faz referência a um computador central (*host*), seja ele físico ou virtual, no qual você poderá instalar o nosso software. Em outras palavras, um *node* refere-se a uma única fase de um sistema operacional.
  - b. Incluso à licença de *node*, está o direito de implantar múltiplas fases de software no *node* único para fins de desempenho ou outros motivos estruturais.
2. Licenciamento por **conexão**
  - a. Uma conexão consiste em um link entre uma cópia do nosso software e outra cópia do nosso software ou uma fonte de dados de terceiro.
3. Incluso em cada licença de oferta de coleta de dados, está o direito à implementação de um *failover* que envia dados apenas se a interface primária ou a implantação de conector falharem, por exemplo, um arranjo ativo-passivo.
4. Adicionalmente, os seguintes requisitos aplicam-se a ofertas específicas:
  - a. *PI* para *PI Interface*:
    - i. Cada conexão é tratada como unidirecional.
    - ii. Para transferência de dados bidirecionais, duas licenças de *PI* para *PI Interfaces* são necessárias.
  - b. \*Determinadas *PI Interfaces* e *PI Connectors* são licenciados através de métricas específicas ou exclusivas à oferta, por exemplo, número de unidades de medição fasorial. Consulte a documentação com a cotação do produto para uma descrição detalhada.

### Armazenamento

Ofertas de armazenamento são utilizadas para armazenar e contextualizar dados. As ofertas de armazenamento incluem o *PI Server*, servidores de suporte e extensões. Ofertas individuais podem ser licenciadas de uma das seguintes formas:

1. Licenciamento por **node e fluxo de dados (*data streams*)**
  - a. Um *node* faz referência a um computador central (*host*), seja ele físico ou virtual, no qual

você poderá instalar o nosso software. Em outras palavras, um *node* pode fazer referência a uma única fase de um sistema operacional.

- i. Caso o número de *nodes* não esteja especificado na documentação complementar, você somente poderá operar o software em um *node*.
  - b. Fluxos de dados (*data streams*) são *tags* de dados (*data tags*) ou módulos utilizados pelo nosso software para instalar, configurar ou armazenar dados ou estruturas de dados.
    - i. Pontos de fluxo de dados (*data streams*) não são transferíveis dentro ou entre produtos.
2. Licenciamento por ***node* e fluxos de dados (*data streams*) de um *PI Server* primário**
  - a. Servidores de suporte e *add-ons* do *PI Server* sempre estão associados com e configurados para serem compatíveis com um *PI Server* primário.
  - b. O licenciamento é baseado no *node* e nos pontos de fluxo de dados (*data stream*) do *PI Server* primário referenciado.
3. Adicionalmente, os seguintes requisitos aplicam-se a ofertas específicas:
  - a. *PI Server* Teste
    - i. É utilizado para fins de teste ou treinamento.
    - ii. Não pode ser usado em um ambiente de produção e pode estar sujeito a restrições temporais ou de acesso de dados.
  - b. *PI Server* Auxiliar
    - i. É utilizado como suporte para validação ou para a estruturação de rede, para um único *PI Server* licenciado, por exemplo, uma solicitação de *data diode*. Um *PI Server* Auxiliar reflete a configuração do *PI Server* primário referente ao qual é licenciado.
    - ii. Se a configuração do *PI Server* auxiliar se tornar distinta daquele que deveria auxiliar, ele não será mais considerado um *PI Server* auxiliar. Será considerado, em vez disso, um *PI Server* independente.
    - iii. Não poderá ser utilizado como servidor cumulativo, por exemplo, servidor central obtendo dados de vários servidores.
  - c. *PI Server* de Alta Disponibilidade (HA)
    - i. *PI Servers* HA são configurados para formar um conjunto com o *PI Server* primário.
    - ii. Membros de um conjunto HA não podem ser separados para operar como *PI Servers* independentes.

- d. PI System Access (PSA)
  - i. PSA é uma licença para permitir que programas de software ou dispositivos intermediários (não-OSIsoft) acessem dados armazenados no *PI Server* ou em servidores de suporte.
  - ii. Uma licença PSA é necessária:
    - 1. Ao implantar um programa de software, aplicativo ou dispositivo não-OSIsoft que acessa programaticamente dados armazenados no *PI Server* ou em servidores de suporte.
  - iii. Uma licença PSA não é necessária:
    - 1. Ao implantar nosso software, assim como ferramentas e integradores de clientes.
  
- e. PI Collection Suite, PI Visualization Suite
  - i. Os produtos licenciados sob o *PI Collection Suite* somente podem ser utilizados para inserir dados no *PI Server* ao qual está licenciado.
  - ii. Os produtos licenciados sob o *PI Visualization Suite* somente podem ser utilizados para acessar dados do *PI Server* ao qual está licenciado.

## Ferramentas de Clientes

Ferramentas de Clientes são utilizadas para visualizar e interagir com os dados. Ofertas individuais podem ser licenciadas da seguinte maneira:

1. Licenciamento por **usuário individual**:
  - a. Uma licença de usuário individual permite que um software seja instalado em um ambiente físico e/ou virtual.
  - b. O software licenciado por usuário individual pode ser instalado em até 2 computadores pessoais; um computador principal e um único computador adicional para facilitar o *home office* ou o acesso remoto.
    - i. A instalação de uma licença individual de usuário não poderá ser usada por múltiplos indivíduos simultaneamente.
  - c. Se você acessar um software com licença de usuário individual através de um programa terminal (*terminal program*) ou por acesso remoto, cada computador através do qual é feito o caso consome uma licença. Em outras palavras, o número de licenças requeridas é o mesmo independentemente do uso de programas terminais.
  
2. Licenciamento por **usuário nomeado**:
  - a. Um usuário nomeado refere-se a uma pessoa na organização e sua conta de acesso.
  - b. O software licenciado por usuário nomeado pode ser acessado de qualquer dispositivo.
  - c. Você pode transferir a conta de usuário nomeado de uma pessoa para a outra, desde que a transferência ocorra em, no mínimo, 90 dias contados a partir da última transferência.
  
3. Adicionalmente, os seguintes requisitos aplicam-se a ofertas específicas:
  - a. *PI Vision*
    - i. “Usuário nomeado - editor” é uma licença para acesso completo às ferramentas de alteração de conteúdo, incluindo criação, edição e arquivamento.

- ii. “Usuário nomeado - navegador” é uma licença para visualizar e interagir com o conteúdo. As permissões excluem a possibilidade de salvar o conteúdo.
- b. Pacotes
- i. A limitação de licença aplica-se ao pacote como um todo.
  - ii. Você não pode separar os produtos do pacote e usá-los individualmente. Por exemplo, ao comprar uma licença para usuário individual para a utilização de um *Combo Pack*, significa que os produtos *PI ProcessBook* e *PI DataLinks* inclusos no *Combo Pack* só poderão ser instalados conjuntamente em um único *node*, e não em dois *nodes* distintos.
- c. RtReports
- i. Ao utilizar o servidor *RtReports*, você não pode exceder o número de conexões com *PI Servers* licenciados que você comprou.
  - ii. Ao utilizar o Gerador e Editor *RtReports*, você não pode exceder o número de conexões simultâneas que você tenha comprado. Conexões simultâneas dizem respeito ao número máximo de conexões entre o Gerador ou Editor *RtReports* e o servidor *RtReports* que pode você fazer a qualquer momento.

## Integradores

Integradores são utilizados com o propósito de integrar os dados do PI Server com ferramentas de terceiros, como o Microsoft SQL, Apache Kafka, etc. Ofertas individuais são licenciadas conforme abaixo:

- a. Licenciamento por **fluxos de dados (*data streams*) publicados ativamente**
  - a. Fluxos de dados (*data streams*) publicados ativamente dizem respeito a dados de *PI Server* que foram publicados para um software de terceiro dentro dos últimos 7 dias.
  - b. Cada instalação requer uma licença. O licenciamento não é baseado em fluxos de dados (*data streams*) agregado entre instalações.
  - c. Os fluxos de dados (*data streams*) podem ser de um ou mais *PI Servers* licenciados.

## Armazenamento de Dados de Borda

O Armazenamento de Dados de Borda facilita a recolha, o armazenamento e a exposição de fluxos de dados de ativos e sensores.

- a. Cada instância requer uma licença. O licenciamento baseia-se nos fluxos de dados agregados numa instância até ao número de fluxo de dados listados na citação correspondente.
- b. Os fluxos de dados podem ser agregados a partir de uma ou mais fontes de dados.

## AVEVA™ Predictive Analytics

Para indústrias além das do ramo de geração de energia, o software é licenciado de acordo com o número de modelos AVEVA Predictive Models a serem implantados para monitoramento - o número de modelos desenvolvidos para monitoramento deve ser igual ou menor que o número de modelos de AVEVA Predictive Models licenciados. No caso em que o software Predictive Analytics é licenciado para uso no monitoramento de ativos de produção para geração de energia - A Potência de Capacidade de Produção dos ativos monitorados deve ser igual ou menor que a quantidade total em megawatt de licenças do software

Predictive Analytics. A Potência de Capacidade de Produção é definida como a taxa máxima da capacidade de geração de energia, em megawatts, em relação à potência de produção dos ativos a serem monitorados, que contribuem, respectivamente, na produção de energia.

AVEVA Predictive Model: Um único modelo do AVEVA Predictive Analytics contém os componentes necessários para o monitoramento preditivo de um ativo ou sistema. Ele pode conter os dados históricos dos sensores do ativo para treinamento do modelo, diagnósticos de falhas, ações prescritivas, limites de desvios e filtros de alertas e / ou outras informações necessárias ao seu processamento.

## Termos Gerais

Os termos a seguir são aplicáveis a todos os produtos de software acima.

### Modelos de Licenciamento

1. Licenças para os nossos softwares são concedidas por prazo definido, perpétuo ou baseado em assinatura.
2. Quando você compra uma licença perpétua para um produto, sujeito ao seu contrato conosco, nós iremos conceder a você uma licença perpétua, não-exclusiva, intransferível (exceto conforme especificado no seu respectivo contrato) para usar os produtos conforme previsto nestes Termos de Uso dos Produtos.
  - a. Exceto se especificado por nós de outra maneira, a sua licença de software é perpétua.
3. Quando você compra uma licença para um produto com prazo definido ou por assinatura, nós iremos conceder a você uma licença não-exclusiva, intransferível (exceto conforme especificado no seu respectivo contrato) para usar os produtos conforme previsto nestes Termos de Uso dos Produtos, somente pelo período então definido ou de assinatura.
  - a. Salvo se de outra forma acordado por escrito, as assinaturas têm prazo de 1 (um) ano a partir da data inicial da assinatura prevista na nossa cotação aceita por você através de uma ordem correspondente.
  - b. Mediante a expiração ou rescisão do prazo de subscrição, a utilização do software OSIsoft deverá ser encerrado a menos que ocorra a renovação do prazo de acordo comum das partes. Quaisquer cópias do software deverão ser destruídas.

### Reprodução

1. Você está autorizado a armazenar um número razoável de cópias *offline* do nosso software e documentação, somente para restauração do sistema de eventos, incluindo mas não se limitando a, falha no *hardware*, falha no sistema operacional, ou danos causados por usuários ou softwares mal-intencionados.
2. Somente implantações de *failover* de coleta de dados podem ser executadas em paralelo com a implantação primária de coleta de dados sem uma licença explícita.
  - a. Todas as outras cópias de software funcionando em paralelo com a implantação primária devem estar explicitamente licenciadas.

- b. Por exemplo, o software que é copiado para propósito de backup não pode ser utilizado para treinamento, teste ou como *hot standby*, nem como servidor de armazenamento em cache (*caching server*). O software somente pode ser utilizado para recuperação em caso de falha.

#### Atribuições e Uso de Marcas da OSIsoft

1. Você concorda em seguir as nossas diretrizes de marcas quando estiver usando quaisquer marcas, nomes comerciais, logotipos e designações que utilizamos para nossos softwares (“Marcas da OSIsoft”). Não houve pagamento pela utilização de Marcas da OSIsoft. Você concorda em não:
  - a. Reivindicar qualquer direito, título ou participação em qualquer Marca da OSIsoft;
  - b. Registrar, buscar registrar, ou providenciar o registro de qualquer Marca da OSIsoft, exceto em nosso nome e mediante nossa solicitação expressa;
  - c. Adotar e utilizar qualquer marca, nome comercial, logotipo ou designação que possa ser confusamente similar a qualquer das Marcas da OSIsoft;
  - d. Vincular outras marcas, nomes comerciais, logotipos ou designações ao nosso software;
  - e. Adaptar ou remover Marcas da OSIsoft do nosso software ou acompanhamento; ou
  - f. Usar quaisquer Marcas da OSIsoft em conexão com produtos que o nosso software.
2. Você nos auxiliará, se assim solicitado e às nossas custas, a registrar nossas marcas em nosso nome. Por exemplo, a solicitação pode ser para auxílio na demonstração de que a nossa marca é usada no comércio.

#### Limitações

1. Seus direitos em relação ao nosso software são limitados àqueles expressamente concedidos por nós no seu contrato aplicável, e nos reservamos os demais direitos, títulos, participações e licenças em nosso software.
2. Exceto se expressamente autorizado em um contrato de licença separado por escrito, ou pela lei aplicável, você concorda em nunca:
  - a. Modificar, dissociar, decompilar, fazer uso de engenharia reversa do nosso software ou permitir que terceiros o façam;
  - b. Fazer cópias do nosso software, exceto conforme expressamente permitido neste contrato; e
  - c. Usar nosso software para fornecer serviços, aluguel de software ou compartilhá-lo com terceiros que não sejam seus afiliados ou contratantes.

#### Produtos de Terceiros

1. Nós poderemos te distribuir produtos de software a você que estão sujeitos à licença de terceiros.

Estes produtos não estão sujeitos a qualquer contrato que você tenha celebrado conosco.

2. Nosso software pode conter componentes de softwares de terceiros. Estes componentes e os contratos de terceiros associados estão listados em [www.osisoft.com]. Ao utilizar estes componentes de software, você está vinculado pelos contratos de licenciamento associados e concorda com seus termos e condições.

### Terceiros Autorizados

Terceiros autorizados, por exemplo, contratantes e consultores, podem usar o software que você licencia de nós, mas unicamente para seu benefício. Você concorda que será responsável por garantir que estes terceiros cumpram o(s) contrato(s) que você celebrou conosco.

### Compartilhamento de Dados

1. Compartilhamento de dados diz respeito a permitir o acesso aos dados ou transferir dados através do nosso software para terceiros que não são seus afiliados ou terceiros autorizados.
  - a. Você poderá compartilhar dados para o seu benefício não-comercial com terceiros, utilizando software propriamente licenciado. Você concorda que será responsável por garantir que os terceiros cumpram o(s) contrato(s) que você celebrou conosco.
  - b. Compartilhamento de dados como parte de um modelo de negócio ou de um compromisso comercial requer a celebração de um contrato à parte conosco. Alguns exemplos de modelos de negócio baseados no compartilhamento de dados incluem serviços de monitoramento e manutenção.

### Governo dos Estados Unidos

Caso você seja uma entidade do Governo dos Estados Unidos, ou forneça nosso software para o Governo dos Estados Unidos, este parágrafo é aplicável. Nosso software foi desenvolvido por iniciativa privada e está licenciado como “software comercial de computador”, conforme definido no FAR 2.101, de acordo com os termos deste contrato, conforme disposto no FAR 52.277-19 e DFARS 227-7202 ou seus sucessores, conforme aplicável.

### Uso Lícito do Nosso Software

1. Para fins de exportação, nosso software é designado como EAR 99 pelo Governo dos Estados Unidos. Você poderá encontrar mais detalhes sobre esta classificação de exportação consultando o site <http://www.osisoft.com/legal-notices/>.
2. Na utilização de nosso software, você concorda em cumprir toda a legislação aplicável, regulamentos, normas e outros requisitos, atualmente vigentes ou que entrem em vigor, de qualquer autoridade governamental aplicável.
3. Sem limitar o disposto acima, você reconhece que a distribuição e uso do nosso software, da documentação complementar e dos dados técnicos relacionados (conjuntamente “Tecnologia da OSIsoft”) está sujeita às leis de exportação dos Estados Unidos, e que tais leis podem restringir a exportação e reexportação de software e tecnologias com origem nos Estados Unidos.
4. Você não exportará ou reexportará, direta ou indiretamente, qualquer Tecnologia da OSIsoft, para qualquer destino, indivíduo ou entidade que esteja proibido pelas leis de controle de



exportação dos Estados Unidos, ou para qualquer utilização restringida pelas leis de controle de exportação dos Estados Unidos, tais como para atividades nucleares sensíveis ou sem monitoramento, ou atividades relacionadas à armas químicas ou biológicas, ou mísseis, sem obter previamente todas as autorizações necessárias.

5. Você concorda em nos fornecer qualquer informação e tomar as medidas solicitadas por para nos permitir cumprir as leis, ordens e regulamentos aplicáveis relacionados ao nosso contrato de licença de software. Você pode encontrar informações vigentes quanto a classificação de exportação em nosso site para facilitar o seu cumprimento da lei dos Estados Unidos.
6. Você não pode utilizar nosso software para operar ou controlar qualquer aplicativo inerentemente perigoso. Não obstante, você pode usar nosso software em um estabelecimento comercial de energia nuclear, contanto que você não utilize nosso software: (i) de maneira na qual a falha do nosso software afetaria a operabilidade da sua instalação ou a sua habilidade de encerrar com segurança todas as operações da instalação; (ii) para controlar qualquer sistema relacionado à segurança ou aplicativo relacionado à segurança; ou (iii) de forma que violaria as leis e regulamentos aplicáveis. Você concorda que nós podemos rescindir este contato e que você nos indenizará e manterá isentos de toda e qualquer reivindicação, responsabilização, custo, danos ou perdas decorrentes ou relacionados ao uso do nosso software ou da documentação complementar em violação a este parágrafo. Não assumimos qualquer responsabilidade de testar, certificar, validar ou tomar qualquer medida adicional em relação ao nosso software ou documentação complementar perante a Comissão Regulatória Nuclear ou qualquer outra agência governamental. A obtenção de tais autorizações, se aplicável, será de sua exclusiva responsabilidade.

### Software de Reposição

1. Alguns dos softwares que fornecemos a você (por exemplo, sob serviços SRP ou sob garantia) substituirão uma versão antiga. Você entende que o novo software que disponibilizaremos a você não aumenta os limites da sua licença, e que se você utilizar o novo software, deverá deixar de utilizar a versão antiga.
2. Você poderá manter uma cópia do software antigo para fins de arquivo. Todas as outras cópias do software antigo deverão ser excluídas.